

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços de Sinal de TV por Assinatura EBC/COORD-CM/Nº 0039/2016, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a Embratel TVSAT Telecomunicações S/A, em 05 de agosto de 2016.

Processo nº 4032/2016

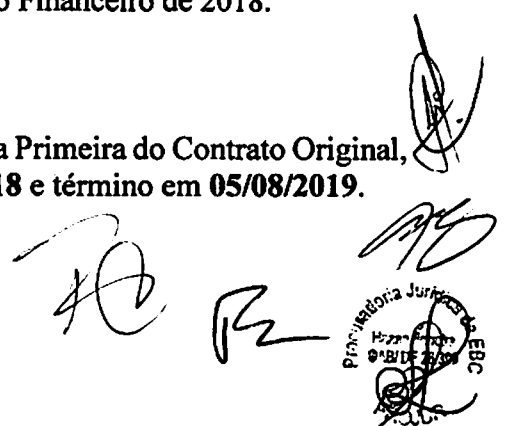
Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, pelo Diretor-Presidente, **ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA**, brasileiro, casado, diplomata, portador da Carteira de Identidade nº 044570976-SSP/RJ e do CPF/MF nº 890.476.567-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 400246- SSP/DF e do CPF/MF nº 119.949.321-04, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, de outro lado, a **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1012, 10º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.132.659/0001-76, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (EMBRATEL TVSAT)**, neste ato representada por seus Gerentes, **FABIO DUARTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 1990100139 – CREA/RJ e do CPF/MF nº 953.527.837-15, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ e, **MARCELO PEREIRA SADOK MENNA BARRETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 07591260-0 – IFP/RJ e do CPF/MF nº 993.005.247-04, residente e domiciliado na cidade de Niterói/RJ, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Original**, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos previstos no item 11.1. da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **05/08/2018** e término em **05/08/2019**.



2.2. Para o período estabelecido no item 2.1. desta Cláusula, o valor anual estimado será de R\$ 21.042,00 (vinte e um mil e quarenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação, de que trata o presente aditivo, durante o exercício de 2018, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO NOTA DE EMPENHO 2018/NE000541

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2018NE001724;
Emissão:	23/07/2018;
Valor:	R\$ 8.767,50 (oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

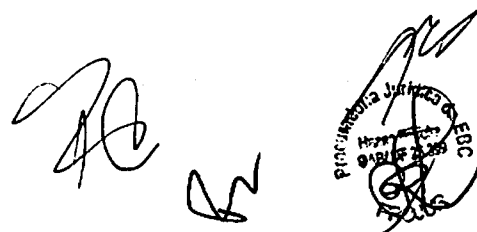
3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2019 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2018

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2018 ficam discriminados os dados da Nota de Empenho, conforme discriminado:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2018NE000541;
Emissão:	01/03/2018;
Valor:	R\$ 14.028,00 (quatorze mil e vinte e oito reais).



Handwritten signatures and official stamp of the EBC (Empresa Brasil de Comunicação).

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União - DOU, conforme estabelecido no parágrafo primeiro, art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e o Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

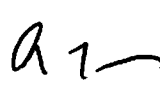
E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2018.

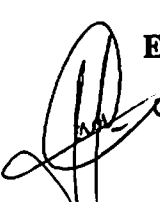
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante



**LUIZ ANTONIO DUARTE
MOREIRA FERREIRA**
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



**ALEXANDRE GUIDO
LOPES PAROLA**
Diretor - Presidente



EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A
Contratada
Carlos Eduardo Rabelo
Gerente Comercial
Claro TV

FABIO DUARTE DE OLIVEIRA
Gerente Executivo de Contas



Renato Cavion
Diretor Comercial e Serviços
Claro - TV

**MARCELO PEREIRA SADOK
MENNA BARRETO**
Gerente Executivo de Vendas

Testemunhas:

1)



2)



Elaborado por **MARIA IZABEL DE ALMEIDA**
Coordenadora de Contratos e Parcerias
EBC - Empresa Brasil de Comunicação

DAIANE PREDIGER
EBC - Empresa Brasil de Comunicação
Mat. 13.942



EMI BRANCO

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato EBC/COORD-GM/Nº 039/2016